



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

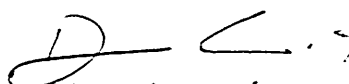
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00033/2018, em favor da empresa CONSTRUTORA PERFURACAO EIRELI – ME; CNPJ nº 17.177.202/0001-06, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano na Rua Projetada S/N, Bairro: Piancózinho, CEP: 58765-000, Piancó-PB, para atender as necessidades hídricas da UPA. Com o valor global estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 19 de Dezembro de 2018.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito